

DATA - 24 de junho de 2014
IMÓVEL - LOTE Nº 25/30 (VINTE E CINCO/TRINTA), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 25 (VINTE E CINCO), ESTE UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 09 (NOVE) À 20 (VINTE), DA QUADRA Nº 10 (DEZ), SITUADO NA 2ª ZONA RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, DESTA COMARCA, COM A ÁREA DE 315,00 (TREZENTOS E QUINZE) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Pela frente confrontando com a Rua Quarenta e Quatro, mede-se 7,00 (sete) metros. Do lado direito confrontando com o lote nº 25 29 (vinte e cinco e nove), mede-se 45,00 (quarenta e cinco) metros. Aos fundos confrontando com os lotes nºs 25 06 (vinte e cinco seis) e lote nº 25 05 (vinte e cinco cinco), mede-se 7,00 (sete) metros. Do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 21 (vinte e um), mede-se 45,00 (quarenta e cinco) metros.

PROPRIETÁRIA - WT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. sociedade por quotas limitada, com sede à Rua Pará, nº 1700, Sala 02, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.059.072/0001-93.

REG. AQUISITIVO:- R-2-43.243 1.º 02 de Reg. Geral, deste ofício.-

Av-1-43.273 - Protocolo nº 157.464 - 13 de novembro de 2018

ANOTAÇÃO - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado neste Serviço Registral, ao qual foi anexado Relação de Cadastros Imobiliários expedida pela Prefeitura Municipal de Amaporã-PR em 08.11.2018, procedo a presente para consignar que o imóvel desta matrícula receberá o número predial 23 e inscrição cadastral 001-02.065-0330-001. Custas - 60,00 VRC - R\$-11,58. Em 20/11/2018. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-2-43.273 - Protocolo nº 159.206 - 17 de abril de 2019

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada; a favor de **DINEI DE JESUS PEREIRA** (CNH nº 04936913450 expedida por Órgão de Trânsito-PR e CIC nº 069.127.859-80), brasileiro, solteiro, maior, lenheiro, residente e domiciliada em Amaporã-PR, na Rua Projetada, Qd18 Lt23, centro; por instrumento particular com força de escritura pública nº 8.4444.2018018-5, lavrado em 12.04.2019, em Loanda-PR, em virtude do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5049 de 29.06.66, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, pelo valor de R\$-17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 16 no valor de R\$-344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) pago em 15.04.2019. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2034/2019 expedida pela Pref. municipal de Amaporã-PR em 17.04.2019, Inscrição Cadastral 001-02-065-0330-001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 019756424-22 emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado em 12.04.2019. INSS - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4D92.9E22.A13F.6428 emitida em 26.10.2018. Relatório de Consulta Negativo nº 53f4.2e97.a6a9.dedb.b4dd.56e4.e6ec.ec2e.19ff.b6a2, Relatório de Consulta Negativo nº 1464.fcb8.d2fc.b0b8.4197.0b46.0b60.01e9.006e.421a, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **DOI** - Emitida por esta Serventia. **FUNREJUS** - Recolhido - R\$-34,40 nº 1400000004617937. Custas - 1.080,00 VRC - R\$-208,44. Em 26/04/2019. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

R-3-43.273 Protocolo nº 159.206 - 17 de abril de 2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A compra e venda objeto do R-2-43.273, foi feita com pacto adjeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, instituído na Cláusula Décima Sexta do Instrumento Particular com força de Escritura Pública que deu origem ao registro supra, pela qual se vê que em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
43273



CONTINUAÇÃO

garantia do pagamento do principal, juros compensatórios e juros de mora, custas, multas legal, honorárias advocatícias e de quaisquer outras importâncias que de qualquer modo venham, conforme acordado no título referido, acrescer à dívida, o **DEVEDOR**, aqui **FIDUCIANTE**, transferiu a propriedade **RESOLÚVEL** do imóvel aqui matriculado, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **CREDORA**, aqui **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; com todos os seus pertences e benfeitorias, incorporando-se à garantia ora registrada, todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel dando em fidúcia, o valor destinado ao pagamento da construção e venda e compra do terreno do imóvel objeto deste contrato é R\$-109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), composto pela integralização dos valores a seguir: R\$-32.593,58 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) com recursos próprios do comprador; R\$-11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$-3.289,52 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) recursos da CV do FGTS; R\$-61.716,90 (sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos) com financiamento, destinado à construção residencial em alvenaria, com prazo de execução das obras em 6 meses, pagáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, encargo mensal inicial no valor de R\$-345,12 (trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), inclusive os demais acréscimos, vencendo-se a primeira prestação em 12/05/2019. Os juros serão capitalizados à taxa nominal contratada de 5.0000% a.a., e efetiva contratada de 5.1161% a.a, calculados pelo sistema **Tabela Price**. Valor do imóvel para os fins previstos no Art. 9514/97 – R\$-92.000,00 (noventa e dois mil reais). Os documentos essenciais à prestação do registro ora feito, acham-se relacionados no corpo do R-2-43.273, relativo a compra e venda do dado em Alienação Fiduciária. Custas - 1.078,00 VRC - R\$-208,05. Em 26/04/2019. DOU FÉ. Oficiala Designada

AV-4/43.273 - PROTOCOLO - 182.166 - DATA - 07/06/2024

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Amaporã-PR**. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Arlindo Rodrigues de Souza, nº 23, Jardim Cafezal, Amaporã-PR, CEP 87.850-000**; e incluído na Indicação Fiscal nº **1-01003147**. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 09/09/2024. GAGS. Selo Digital: SFR12.258hv.FEzLh-mA5aq.1375w.

AV-5/43.273 - PROTOCOLO - 182.166 - DATA - 07/06/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 28/05/2024 (vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), pessoa jurídica com sede no Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 04, lote 3/4, Asa Sul, Brasília-DF, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora do Devedora Fiduciante **DINEI DE JESUS PEREIRA** (CNH nº 04936913450/DETRAN-PR - CPF/MF nº 069.127.859-80), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil solteiro, lencheiro, com residência e domicílio na Rua Projetada, s/nº, Qd18 Lt23, Centro, Amaporã-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 94.556,23** (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). GR-ITBI nº 04/2024, quitada em 22/01/2024, no valor de R\$ 1.891,12, calculado sobre avaliação de R\$ 94.556,23, expedida pela Prefeitura Municipal de Amaporã-PR. FUNREJUS - devidamente quitado em 09/09/2024, no valor de R\$ 189,11, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 09/09/2024. GAGS. Selo Digital: SFR12.25Uhv.FEzLh-dA3aq.1375w.

SEGUE NA FICHA Nº



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 182166/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **43.273**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.

Paranavaí, 18 de setembro de 2024.



Av. Presidente Tancredo Neves, 2769, Paranavaí - PR - 87.703-290 - (44) 3423-3535 - contato@Isri.com.br



EM BRANCO